



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

"COMPROMISSO
COM A
SOCIEDADE."

PORTARIA N.º 160/2017

Novo Tiradentes/RS, 02 de fevereiro de 2017.
**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO
QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA CATIANE DALBIANCO CASARIN**, para o cargo de **Professor Área I - Educação Infantil**, nível "**02**", classe "**A**", carga horária de **20** (vinte) horas semanais, coeficiente **2,20**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **5º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

Recebi 02-02 Catiane Dalbianco Casarin